



Call for Ideas Regulamento

Artigo 1º

Âmbito

1. O presente regulamento aplica-se à “Call for Ideas”, realizada no âmbito da atividade “Connect and Play” do Projeto “DESAFIOS 5.0”, copromovido pela AEP - Associação Empresarial de Portugal.
2. O “1º Call for Ideas” – é um programa de candidaturas que visa a recolha, avaliação e seleção de ideias com potencial de criação do próprio emprego, negócio ou empresa.
3. Este “Call for Ideias” tem como objetivo a mobilização de empreendedores tendo em vista a sua capacitação empresarial para o desenvolvimento e transformação de ideias, e abordagem de planos de negócios, de projetos pré-empresariais, em fase de ideia de negócio (ainda sem empresa constituída).
4. O Projeto “DESAFIOS 5.0.” é uma iniciativa no quadro de uma ação coletiva e integrada, de promoção do espírito empresarial, promovida pela AEP - Associação Empresarial de Portugal, candidatado ao Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01 / SIAC / 2020, correspondendo ao projeto de investimento registado sob o n.º 071909, e cofinanciado através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, que tem como objetivo:
 - a. Dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;
 - b. Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras;
 - c. Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de aceleração, incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.



Artigo 2º

Objetivos

1. No âmbito do Projeto DESAFIOS 5.0, constituem objetivos deste “Call for Ideas”:
 - a. Promover o espírito empresarial, criando um ambiente mobilizador e propício ao empreendedorismo qualificado e criativo;
 - b. Contribuir para a consolidação de um novo perfil empreendedor, centrado em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia ou nas atividades das indústrias culturais e criativas, através da criação de condições que facilitem, apoiem e incrementem um novo perfil de especialização e internacionalização;
 - c. Apoiar a geração de ideias inovadoras, iniciativas empresariais e criação de novas empresas que promovam soluções inovadoras na resposta aos atuais desafios sociais e societais;
 - d. Estimular iniciativas empresariais visando diretamente o apoio social e/ou externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade;
 - e. Promover a capacitação dos empreendedores nas temáticas e competências fundamentais à criação e ao desenvolvimento dos seus projetos e iniciativas empresariais;
 - f. Propiciar a aproximação e a colaboração entre empreendedores/empresas recém-criadas e empresários e empresas maduras, mobilizando o capital de experiência para ultrapassar os constrangimentos e as dificuldades críticas ao desenvolvimento das ideias e projetos;
 - g. Incentivar o espírito de risco dos indivíduos e apoiar a criação de novas empresas, geradoras de emprego e de riqueza;
 - h. Estimular a emergência, aceleração e maturação de ideias empreendedoras de criação do próprio emprego e de transformação em negócios e empresas sustentáveis;
 - i. Promover o desenvolvimento de respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.



Artigo 3º

Candidaturas

1. As candidaturas, no âmbito do “Call for Ideas”, decorrem em formato contínuo, mantendo-se em aberto até à data da última sessão “Level Up”. Durante este período, serão realizadas duas edições “Level Up”. O *dead line* de candidaturas para a primeira edição acontece até 30 de novembro de 2021 e para a segunda edição até 30 de abril de 2022, sendo as respetivas candidaturas formalizadas através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível no website do projeto em: <https://desafios.aeportugal.pt/>

2. Podem ser submetidos a concurso, na Região Norte ou Centro de Portugal, as seguintes tipologias de projeto:
 - a. projetos pré-empresariais de empreendedorismo em fase de ideia de negócio, sendo possível nesta tipologia candidatar-se em equipa de promotores/empreendedores;
 - b. candidatar-se sem ideia definida, podendo-se candidatar apenas individualmente nesta tipologia.

Artigo 4º

Tipologia de Projetos

1. São considerados elegíveis para participação, no âmbito da “Call for Ideas”, ideias de projetos que se encontrem numa fase embrionária inicial e empreendedores sem ideia, mas que queiram criar a sua start-up:
 - a. em atividades intensivas em conhecimento e/ou tecnologia (conforme disponível em https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/publicacoes/20190911_Tabela-Setores-Intensivos_pdf.pdf);
 - b. ou que estão inseridas em atividades culturais ou criativas, que respondam a desafios sociais e societais (conforme disponível em https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/publicacoes/20190911_Desafios-Sociais-Vrs-09-06-2016.pdf).



2. Para projetos que se encontrem numa fase mais desenvolvida, candidate-se à da “Call for Acceleration” que se encontrará a decorrer em paralelo.
3. Poderão ser submetidos, e selecionados para o programa, projetos em diferentes manifestações empreendedoras:
 - a. Iniciativas de criação do próprio emprego ou negócio;
 - b. Projetos de criação de startups ou spin-offs;
 - c. Projetos de criação de empresas inovadoras, de base tecnológica ou criativa;
 - d. Projetos enquadráveis noutras manifestações empreendedoras que configurem a criação de empresas.

Artigo 5º

Avaliação e Seleção das Candidaturas

1. As candidaturas serão avaliadas através das informações submetidas nos respetivos formulários de candidatura pela AEP, sendo eleitos os melhores projetos e/ou empreendedores, que revelem um perfil com maior potencial de vir a desenvolver ideias/projetos enquadrados nos eixos deste projeto, para participação no programa “Level UP – Programa de pré-aceleração de ideias de negócio”.
2. As candidaturas serão selecionadas com base na informação submetida no formulário de candidatura, atendendo aos seguintes itens:
 - a. Maturidade do(s) promotor(es);
 - b. Maturidade do desenvolvimento da ideia de negócio:
 - i. Maturidade do desenvolvimento da ideia de negócio, quando apresentada ideia definida;
 - ii. Perfil do empreendedor e potencial para desenvolvimento de ideias, quando candidatado sem ideia definida;
 - c. Potencial de Inovação;
 - d. Potencial de mercado.
3. A seleção será efetuada pela AEP, constituindo-se os selecionados elegíveis para integração e participação no programa “Level UP – Programa de pré-aceleração de ideias de negócio” um total de 120 projetos, distribuídos por região da seguinte forma:

- a. Seleção de 80 projetos na Região Norte;
- b. Seleção de 40 projetos na Região Centro;



Artigo 6º

Benefícios para os Candidatos Selecionados

1. Os candidatos selecionados integrarão o programa de pré-aceleração Level Up do Projeto DESAFIOS 5.0., promovido pela AEP, de forma a potenciar o sucesso do projeto e contribuir para a criação de novas empresas.
2. O programa de pré-aceleração “Level Up” permitirá o acesso a ações de capacitação ao longo de 3 dias, permitindo:
 - a. **Desenvolvimento de soft skills facilitadoras de aprendizagens mais técnicas**, através da apresentação de temáticas relacionadas com os desafios Sociais e Societais, abordagem ao Design Thinking, à Ideação e conceitos relevantes, como Indústria 5.0, Economia 5.0 e Sociedade 5.0;
 - b. **Identificação de Problemas e Soluções**, permitindo apoiar os empreendedores a trabalharem as suas ideias, identificar os problemas existentes e desenvolver as soluções contempladas nas suas ideias e projetos;
 - c. **Realização de Pitch**, permitindo aos empreendedores exporem as suas ideias/projetos/tecnologias. A esta iniciativa serão convidadas entidades do ecossistema empreendedor, em particular financiadores/ investidores, de forma a proporcionar uma melhor análise e avaliação das ideias, contribuindo para o sucesso da ação, atividade e projeto, e potenciar e promover a criação de novas empresas/negócios.
3. Os melhores projetos apresentados no Pitch serão convidados a participar à fase de aceleração seguinte, apresentada na ação “**Rise UP - Programa de Capacitação/Aceleração**”.
4. Os participantes têm ainda direito a um Level UP Toolkit: um welcome kit, com materiais de apoio ao Empreendedor para desenvolvimento/maturação da ideia (guia do empreendedor, Business Model Canvas, Post Its e outros materiais).



Artigo 7º

Não Apropriação

1. No âmbito deste processo, e respetivas ações decorrentes do Projeto DESAFIOS 5.0., será salvaguardada a não apropriação de ideias por parte das empresas participantes que não sejam alvo de parceria com os empreendedores no decurso do projeto. A mesma cláusula será ainda assinada por todos os intervenientes nas ações de capacitação e pela própria AEP.

Artigo 8º

Confidencialidade

1. Os dados recebidos, assim como todo o tratamento da informação, serão mantidos em regime de estrita confidencialidade, garantindo-se a sua não utilização para outros fins.

Artigo 9º

Disposições Finais

1. A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento por parte dos participantes.
2. Os participantes deverão ainda declarar que:
 - a. Que a informação prestada é verdadeira;
 - b. Que autorizam a divulgação de um resumo das suas ideias de negócio durante e após a execução deste programa, para que a organização a use para divulgação/fins promocionais; esta informação estará também disponível para toda a equipa de mentores, tutores, coaches, formadores, empresários, consultores, capitais de risco, investidores, business angels e todos os envolvidos ao longo desta iniciativa.
 - c. Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial que possa surgir (antes, durante e/ou após a execução do Level UP) independentemente da sua proveniência, assim como, qualquer utilização indevida de domínio privado ou restrita;



- d. Que se comprometem a entregar toda a informação e/ou esclarecimentos adicionais que sejam considerados necessários;
 - e. Que se comprometem a fazer uma utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos;
 - f. Os projetos apresentados não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos;
 - g. Os projetos devem conter ideias originais, que não tenham sido previamente publicadas ou apresentadas em outros eventos;
 - h. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo é expressamente proibido;
3. O não cumprimento de algum destes termos poderá levar à desqualificação do evento.
 4. A resolução de questões supervenientes não previstas neste regulamento é da exclusiva e soberana responsabilidade da AEP.
 5. Ao submeter a candidatura, os promotores declaram conhecer o presente regulamento e reconhecem à AEP a capacidade de resolver ou alterar condições do “Call for Ideas”.
 6. Os prazos e datas constantes deste regulamento poderão ser alterados por decisão da organização, devendo ser tornados públicos em tempo oportuno.
 7. A submissão da candidatura não obriga a AEP à sua seleção.
 8. A AEP reserva-se no direito de selecionar o número de candidaturas julgado adequado para o processo de capacitação, em função do grau de qualidade de candidaturas recebidas.
 9. Os dados submetidos são da responsabilidade dos promotores.

Artigo 10º

Esclarecimentos Adicionais

1. Esclarecimentos adicionais devem ser solicitados para o endereço de correio eletrónico aepcompetitividade@aeportugal.pt, ou pelo telefone: +315 22 998 1500.

Leça da Palmeira, 16 de setembro de 2021